

ORDEM DE SERVIÇO N. 090/2021

Contrato N.º: 03552021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03552021PSOBRAL01
Contrato Cliente: 68/2021-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 33.614.855/0001-61
Endereço: AV. ANTÔNIO LUZARDO DE AZEVEDO, 53 - , SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABOIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 80.900,06 (oitenta mil e novecentos reais e seis centavos).

Sobral, 11 de Novembro de 2021


LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONSTRUÇÕES-ME


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em, _____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1. fe Paulo J. e.
2. MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR

LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	19	17	CLASSIFICADO
MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	3	20	CLASSIFICADO
MARIA ANTONIA DA SILVA	11	22	CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	7	18	CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	1	16	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	1	12	NÃO CLASSIFICADO
MARIA EVANGELINA GOMES ALVES SILVA	13	16	CLASSIFICADO
MARISA ROMEU Y NEDES MESQUITA	2	12	CLASSIFICADO
MARISA SAMYLLY LIRA GOMES	22	ALSENTE	ELIMINADO
MARIA SIMONE DOS SANTOS	10	12	NÃO CLASSIFICADO
MARIANA TORRES CAVALCANTE	3	19	CLASSIFICADO
MAYONE DL SOUSA VURISSIMO	23	12	CLASSIFICADO
MICHELLE CARLA MENDES MARIANO	6	23	CLASSIFICADO
NARCILIO AVILA DL MOURA	3	ALSENTE	ELIMINADO
NATANIEL PINTO DE ARAUJO	3	19	CLASSIFICADO
NEILANDIA CRUZ FERREIRA	3	ALSENTE	ELIMINADO
PAULO KRISTIDUS ALVES	1	18	CLASSIFICADO
RIJANE MARIA MOURA DA SILVA	10	18	CLASSIFICADO
RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	20	23	CLASSIFICADO
RIHANA RAYRA LOPES PAULA	2	26	CLASSIFICADO
ROGERVÂNIA MOURA DE SOUZA	16	15	CLASSIFICADO
SAMILLA VILVINY RIBEIRO BILZERRA	7	19	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DE SOUSA MESURES	14	20	CLASSIFICADO
SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO	3	12	NÃO CLASSIFICADO
SILVANA MARIA FERREIRA MOTA	10	23	CLASSIFICADO
SILVIA HELENA ALVES LUF-RASIO	22	17	CLASSIFICADO
SILVIA MARIA MENDES DL FREITAS	10	13	NÃO CLASSIFICADO
SIRILLIANI GOMES DOS SANTOS ALVES	10	13	NÃO CLASSIFICADO
TANAR ALVES GUMARAS	13	20	CLASSIFICADO
UNIQLE BARBOSA MONTE	6	22	CLASSIFICADO
VANILLETE ROCHA PONTE	6	22	CLASSIFICADO
YAMARA MARIA NERI OLIVEIRA	6	ALSENTE	ELIMINADO

EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE JUNHO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado definitivo da Segunda Etapa - Segunda Fase do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 12 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE			
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 4.3	
ADRIANA ALMEIDA NERI	23	CLASSIFICADO	
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO	
ALAN DIANDE PAULA TOMAS	34	CLASSIFICADO	
ALEX ALBUQUERQUE BALICA	20	CLASSIFICADO	
ALEXSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	17	NÃO CLASSIFICADO	
ANA EDUARDA DA SILVA	2	ALSENTE	ELIMINADO
ANTONIO WAGNER PEDROSA BRAGA	1	NÃO CLASSIFICADO	
BENEDITO CARLOS GRACIANO MESQUITA	7	NÃO CLASSIFICADO	
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	19	CLASSIFICADO	
BENEFITO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR	19	CLASSIFICADO	
BENEFITO DE VIEIRA DE SOUZA VASCONCELOS	19	CLASSIFICADO	
CARLOS DAVID RODRIGUES DA SILVA	13	NÃO CLASSIFICADO	
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MIREIRA	16	CLASSIFICADO	
CARLOS FERREIRA DA SILVA	16	CLASSIFICADO	
DAURIANA FERREIRA GOMES LEANDRO	12	NÃO CLASSIFICADO	
ERASMO DO NASCIMENTO FERREIRA	19	CLASSIFICADO	
FELIPE MOTA DA SILVA	12	NÃO CLASSIFICADO	
FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	21	CLASSIFICADO	
FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE	18	CLASSIFICADO	
FRANCISCO DAVILO SOARES DO NASCIMENTO	24	CLASSIFICADO	
FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS SANTOS	12	NÃO CLASSIFICADO	
FRANCISCO FRANCISANO DE SOUZA SILVA	1	ALSENTE	ELIMINADO
FREDERICO FERREIRA DE FRANCA DUARTE	16	CLASSIFICADO	
FREDERICO FERREIRA DE SOUSA	17	CLASSIFICADO	
FREDERICO FERREIRA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO	
FRANCISCO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	21	CLASSIFICADO	
GEORGE VICTOR MENDES	19	CLASSIFICADO	
JOÃO MAXIMILIANO DE CASTRO ALMEIDA	25	CLASSIFICADO	
JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	11	NÃO CLASSIFICADO	
JONATHAN LEITE DE SOUSA	20	CLASSIFICADO	
JOSE MAGNO DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO	
JOSE RONALDO FELIX	21	CLASSIFICADO	
JOSE WANDERSON MARTINS RODRIGUES	21	CLASSIFICADO	
JOSE WILKENS DO NASCIMENTO DUARTE	12	NÃO CLASSIFICADO	
JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	21	CLASSIFICADO	
JUANILDO DOS SANTOS FERNANDES	22	CLASSIFICADO	
JULCIA RIBEIRO AVILA	20	CLASSIFICADO	
LARISSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	23	CLASSIFICADO	
LARISSA NEVES DE SOUZA	17	CLASSIFICADO	
LEANDRO DE LIMA FRANCA	12	NÃO CLASSIFICADO	
LUCIANO LIMA DA SILVA	21	CLASSIFICADO	
LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA FERREIRA	19	CLASSIFICADO	
MANOEL ANDRADE LIMA	19	CLASSIFICADO	
MARCO BLEGG SILVA BRAGA	16	CLASSIFICADO	
MARCO DAVID DA SILVA ARAUJO	23	CLASSIFICADO	
MARCOS VINICIUS MOURA SOUSA	21	CLASSIFICADO	
MARIA LINDA BARBOSA DE SOUSA	21	CLASSIFICADO	
MONALZA FERREIRA DA SILVA	16	CLASSIFICADO	
OTAVIO TORRES NETO	22	CLASSIFICADO	
PAULO DE PINHO FERREIRA	14	NÃO CLASSIFICADO	
PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	19	CLASSIFICADO	
RAUL ALVES DO SOUZA	22	CLASSIFICADO	
RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	15	CLASSIFICADO	
REGIANE FERREIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADO	
ROMERO SILVA RIBEIRO	23	CLASSIFICADO	
TRACY HENRIQUE LOMBARDIA	12	NÃO CLASSIFICADO	
UNISSYS ALBERTINA DE SA	20	CLASSIFICADO	
WAGNER SOUSA DA SILVA	23	CLASSIFICADO	
WERNER NEVES OLIVEIRA ALBUQUERQUE	16	CLASSIFICADO	
WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO	
WILLIAN BEZERRA ELIAS	25	CLASSIFICADO	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 68/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados

a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA: R\$ 80.900,06 (oitenta mil e novecentos reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.15.45 1.0040.2360.3 3.90.39.00.1.001.0000.00 (Tesouro Municipal). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 80.900,06 (oitenta mil e novecentos reais e seis centavos). Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, representada pela Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 70,00 (setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Raíssa Rabêlo Ferreira - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.